



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br) camaramsm2019@gmail.com

## PROJETO DE LEI Nº 065/2021

**Institui no Município de Monte Santo de Minas a Corrida e Caminhada Unidos Contra o Câncer e inclui o evento no Calendário Oficial de Eventos.**

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Monte Santo de Minas, a “Corrida e Caminhada Contra o Câncer”, que deverá ser realizada no 3º (terceiro) domingo do mês de outubro de cada ano, devendo o evento ser incluído no Calendário Oficial de Eventos.

Art. 2º Será um evento esportivo, cuja elaboração, organização e realização ficará por conta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Desenvolvimento, através do Departamento Municipal de Esportes, podendo firmar convênio e parcerias com empresas que queiram patrocinar o evento.

Art. 3º O evento terá o intuito de conscientizar a população da luta que os portadores de câncer enfrentam, tendo como objetivo a conscientização acerca da prevenção, do diagnóstico precoce do câncer e também desmitificação da doença.

Art. 4º O Departamento de Esportes ou os organizadores deverão demarcar todo o percurso para a realização do evento.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 24 de setembro de 2021.

Carlos Eduardo Donnabella  
Prefeito Municipal

## PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA LUCIANA DIAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br)

camaramsm2019@gmail.com

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 064/2021

Excelentíssima Presidente,  
Ilustríssimos Vereadores e Vereadora.

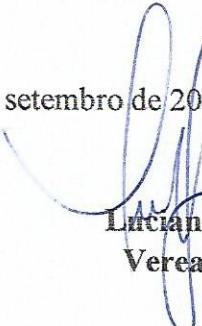
O presente projeto tem a finalidade de realizar um evento de grande importância, que irá levantar a bandeira da causa e despertar a atenção da sociedade para que se cuidem, para evitar essa doença.

Além de aumentar a conscientização sobre a doença em si, o objetivo será também para incentivar e relembrar da importância das atividades físicas regulares na redução dos riscos de incidência dessa doença que afeta grande parcela de nossa população.

A saúde é direito de todos e entendo o quanto importante é a prática de esportes para a prevenção de doenças, como os diversos tipos de câncer, que também podem ser gerados pelo uso indevido de drogas, sejam elas lícitas ou ilícitas.

Espero o apoio de todos os Vereadores desta Casa Legislativa para que possa ser aprovado o projeto, que entendo ser em benefício de todos nossos municípios.

Monte Santo de Minas 24 de setembro de 2021.

  
Luciana Dias  
Vereadora